

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1052/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1052/2022/SDPG de 18 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.311.

ONDE SE LÊ:

Art. 25. CONCEDER ao Defensor Público Osny Kleber Rocha Auresco, matrícula 100106, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007669.

LEIA-SE:

Art. 25. CONCEDER ao Defensor Público Osny Kleber Rocha Auresco, matrícula 100106, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007669.

ONDE SE LÊ:

Art. 29. CONCEDER ao Defensor Público Helyodora Carlyne Almeida Bento, matrícula 100018, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 12.09.2022 a 16.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007673.

LEIA-SE:

Art. 29. CONCEDER ao Defensor Público Helyodora Carlyne Almeida Bento, matrícula 100018, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 12.09.2022 a 16.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007673.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81854d2a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)